



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 570/2008

Reconduzir os pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação de Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir pregoeiros e designar novos integrantes para compor a equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 063, de 10 de abril de 2006 e suas alterações.

Pregoeiros: Joel E. De Oliveira Junior
CPF 057.473.859-25
Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30

Equipe de Apoio: Luciano Eugênio Schiavon
CPF 273.881.218-03
José Cícero da Silva Laurentino
CPF 695.438.369-69.
Jacqueline Rosada Trazzi
CPF 022.300.729-35.
Paulo César de Sousa
CPF 760.051.869-49
Maria Elisa Domiciano Neves
CPF 474.471.849-34
Denise Constante da Silva Freitas
CPF 517.695.659-49
José Carlos Brassanini
CPF 361.509.599-52
Lucy Aparecida Borella
CPF 474.416.909-00
Léa Diamantino do Nascimento
CPF 492.227.161-91.
Luis Vanderlei Piori
CPF 280.325.279-15.
Maria Aparecida Zampar
CPF 488.220.009.00
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87
Simone Cristina Marques
CPF 143.647.359-49
Aline Fazan Cioni
CPF 003.151.529-69
Marlene Manganotti
CPF 412.545.389-68
Adnetra Vieira dos Prazeres
CPF 834.211.149-00

[Handwritten signature]

Andréia de Fatima Bergamo
CPF 904.108.589-00
João Sanches dos Santos
CPF 735.033.639-04
Justa Maria Navarro dos Santos
CPF 883.985.879-20
Leila Marli Faura Aguilera de Paiva
CPF 668.918.419-68
Maria Aparecida Esteves Cardoso
624.484.399-15
Maria de Lourdes Gianini
CPF 624.176.509-68
Marli Regina Melo
CPF 507.598.099-68
Marli Zorati Coelho
CPF 329.213.579.98
Rosangela Gonçalves Muniz Massocatto
CPF 467.889.649-04
Ellen Paula Neves
CPF 005.342.559-65
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Janice Graebin
CPF 471.761.560-34

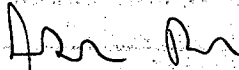
Art. 2º. A presente designação é feita para o período de 01 (um) ano a contar de 06 de junho de 2008, desde que não seja designado pregoeiro e equipe de apoio específica para o certame.

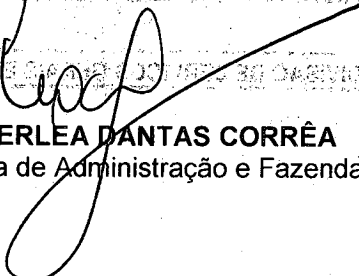
Art. 3º. A equipe de apoio atuará com no mínimo três integrantes, sempre em numero impar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 4º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho 12008
DE N.º 8305
UMUARAMA, 13 de Junho 12008
E.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO